

Proc. Administrativo 16.488/2022

De: Andreia D. - SMS-CS

Para: SMS-CS - Compras Saúde - A/C Andreia D.

Data: 03/06/2022 às 11:41:23

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMS, SMS-CS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO P/AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS R\$ 63.450,00

Bom dia!

Segue Termo de Referência para aquisição de Dietas Especiais para atender as solicitações judiciais e não judiciais de pacientes residentes em Francisco Beltrão/PR, para assinatura;

Att

—

Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg
Agente Administrativo

Anexos:

DISPENSA_DE_DIETAS_2022.doc

DISPENSA_DE_DIETAS_2022_.pdf

OFICIO_06_2022_CAF.pdf

OFICIO_ARSS_resposta.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de dietas em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição destas dietas tem como objetivo atender as solicitações judiciais e não judiciais de pacientes residentes em Francisco Beltrão/PR. Ressalto que uma dessas dietas visa atender o processo 00163728420198160083, Classe Processual Ação Civil Pública Infância e Juventude cujo polo passivo é o município de Francisco Beltrão – PR.

Essas dietas são de suma importância para indivíduos que apresentam necessidades dietéticas aumentadas em virtude de patologias específicas, tais como: casos de síndromes, erros inatos do metabolismo, distúrbios neurológicos ou degenerativos, alterações gastrointestinais e esofágicas, doença cardíaca congênita, Síndrome do intestino curto, Câncer de cabeça e pescoço que curse com disfagia; Desnutrição e/ou risco nutricional grave;

Informamos que as dietas solicitadas neste termo fazem parte do rol das dietas do protocolo municipal, porém as mesmas foram desertas no Pregão Eletrônico 192/2021 e por não haver demanda naquele momento não foram licitadas novamente. Hoje além da prescrição do paciente de ordem judicial há outros pacientes com a prescrição das dietas.

Considerando que foi encaminhado ofício nº06/2022-CAF, solicitando para a ARSS disponibilização através do consorcio para aquisição dessas dietas e a mesma informou (of.052/2022) que os itens requeridos não estão disponíveis para compra pela Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS.

Sendo assim se faz necessário a dispensa de licitação para aquisição dos referidos itens até que seja organizado novo processo licitatório, as quantidades requeridas foram estimadas para o período de três meses.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO. Os orçamentos podem ser conferidos em anexo.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que as dietas não necessitam ser fornecidas por uma única empresa.

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não sera solicitado amostras..

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

As dietas, objeto desta dispensa de licitação, deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696 bairro Guanabara, no Município de Francisco



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Beltrão, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria municipal de Saúde, do Município de Francisco Beltrão.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

As dietas deverão ser entregues no **prazo máximo de 10 dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

As dietas, objeto desta dispensa de licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **03 (três) meses**

As dietas serão recebidas provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Dispensa de licitação e na proposta.

As dietas poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega das dietas em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de dispensa de licitação, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento das dietas, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados. |

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

ITEM	COD	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	VALOR	TOTAL DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA
1.	78748	modulo de proteína dieta enteral, indicação:módulo de ptn, aspecto físico:pó, uso:enteral ou oral, fonte de proteína:ptn soro leite, características adicionais:isenta lactose e glúten. (NUTRI HWHEY SEM SABOR LATA 250G).	150	LATA	R\$ 108,50	R\$ 16.275,00	Farmácia São Gabriel
2.	78749	suplemento nutricional dieta enteral, aspecto físico:pó, uso:enteral ou oral, características:normocalórica,normoproteíca, fonte de proteína:caseinato e/ou ptn soja e/ou soro leite, fonte de carboidrato:maltodextrina, fonte de lipídios:óleos vegetais e/ou tcm e/ou lec.soja (NUTREN SÊNIOR ZERO LACTOSE LATA 740G).	250	LATA	R\$ 188,70	R\$ 47.175,00	Farmácia São Gabriel

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$:63.450,00 – Sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais.

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita livre, fonte 000.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento das dietas, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Eleanandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015618289-04, e-mail Almoxarifado.Franciscobeltrao@hotmail.com Telefone (46) 3523-0562, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 02/06/2022
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: |Joceli Nunes de Camargo|
- Telefone para Contato: (46) 3523-0562
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 02/06/2022

|
Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde
|

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento de dispensa de licitação para aquisição dos referidos ingressos.

|ANEXO I -Obtenção da mediana

ANEXO II – Orçamentos



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I – OBTENÇÃO DA MEDIANA

ITEM	COD	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	POLO REPRESENTAÇÕES	NUTRIKCAL	SOBERAN A	FARM. SÃO GABRIEL
1	78748	modulo de proteína dieta enteral, indicação:módulo de ptn, aspecto físico:pó, uso:enteral ou oral, fonte de proteína:ptn soro leite, características adicionais:isenta lactose e glúten. (NUTRI HWHEY SEM SABOR LATA 250G).	150	LATA	R\$ 115,00	R\$110,53	R\$ 140,00	R\$108,50
2	78749	suplemento nutricional dieta enteral, aspecto físico:pó, uso:enteral ou oral, características:normocalórica,normoprotéica, fonte de proteína:caseinato e/ou ptn soja e/ou soro leite, fonte de carboidrato:maltodextrina, fonte de lipídios:óleos vegetais e/ou tcm e/ou lec.soja (NUTREN SÊNIOR ZERO LACTOSE LATA 740G).	250	LATA	R\$190,00	---	R\$ 190,00	R\$ 188,70



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 06/2022 - CAF

Francisco Beltrão, 01 de Junho de 2022.

Prezados senhores,

Vimos solicitar se o consórcio da ARSS tem licitação vigente para Nutren Sênior lata 370g Ou 740g com ou sem sabor e NutriHWhey pois foram itens desertos no Pregão Eletrônico 192/21 do município de Francisco Beltrão e agora temos pacientes com prescrição para as mesmas.

Atenciosamente,

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde


Eleandro Tiecher
Coordenador da Assistência Farmacêutica

ELEANDRO TIECHER
FARMACÊUTICO CRF-PR 15355
SWS-FRANCISCO BELTRÃO-PR

Ilustríssimos Senhores
Edgar Galvani
Coordenador Geral ARSS
Valdecir Maciel Júnior
Diretor Compras ARSS
Francisco Beltrão - PR



Ofício nº 052/2022

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2022.

A

Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Beltrão.

Referente: Dieta Enteral não licitada na ARSS.

Venho por meio deste, informar a Secretaria de saúde do município de Francisco Beltrão, em especial ao setor de Farmácia, responsável pela compra dos medicamentos e dietas enterais, que os itens Nutren Sênior, lata de 370 gramas ou 740 gramas, com ou sem sabor e NutriHWhey, não estão disponíveis para compra no momento pela ARSS (Associação Regional De Saúde Do Sudoeste), visto que não há licitação vigente destes itens e que o mês de novembro de 2022 é a previsão para disponibilizar estes itens para compra.

Respeitosamente,

**VALDECIR
MACIEL
JUNIOR:
04139264942**

Assinado digitalmente por VALDECIR
MACIEL JUNIOR:04139264942
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=EM BRANCO,
OU=81047508000147,
OU=VIDECONFERENCIA,
CN=VALDECIR MACIEL JUNIOR:
04139264942
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.06.02 08:28:58-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.3

**Valdecir Maciel Junior
Setor de Compras**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5620-24FD-B90D-A1FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 03/06/2022 13:47:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 03/06/2022 14:57:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 03/06/2022 15:44:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/5620-24FD-B90D-A1FE>